INFORMAÇÕES DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO IPREV-CA

Gestor		Responsável pelo preenchimento	

Nome do Fundo	CNPJ do Fundo	Gestor	CNPJ Gestor	Administrador	CNPJ Administrador	Custodiante	CNPJ Custodiante	Distribuidor	CNPJ Distribuidor	Tipo de Ativo (Artigo da Resolução 3.922/10)	Limite por fundo

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
Prazo Duração do Fundo: Informar Indeterminado ou o prazo final do fundo
Benchmark: Informar por exemplo: IPCA+9,00% ao ano; CDI ; IBOVESPA; IMA-B; IGC etc
Prazo de Carência: Informar por exemplo: 0 dias ou um perído tipo 30 dias
Prazo para conversão de cotas em dias: Após o D+ completar com a quantidade de dias
Dia da Solicitação e Pagamento: O campo em branco completar com a quantidade de dias
Taxa Administração do FI (%): Sempre em %. Exemplo: 1,50% ao ano
Tx Performance do FI: Se não possuir, informar Não possui. Caso contrário informar a taxa, exemplo: IPCA + 6% ao ano; IBOVESPA; CDI; IMA B 5 etc
Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance: Se não possuir, informar Não possui. Caso contário informar como exemplo: 20% do que exceder 100% do CDI; 20% do que exceder 100% do SMALL CAP; 20% do que exceder IPCA + 10,5% ao ano etc.
Taxa de Perfomance atende as condições da Resolução 3.922/2010: Caso tenha taxa de performance responder "sim"se está em conformidade com a resolução 3.922, caso contrário, responder "não".
Risco do FI Atribuido pelo Administrador: Informar conforme risco atribuido ao fundo pelo Administrador em uma escala de 1,00 a 5,00. Números inteiros
Agência de Classificação de Risco que classificou o FI: Caso não possuir rating, informar Dispensado. Caso contrário informar o nome da Agência de classificação do Rating do fundo
Rating do Fundo: Caso não possuir rating, informar Dispensado. Do contrário informar a classificação, por exemplo: A; AA+ etc
Data listagem Bolsa: Caso não possua, informar Não listado. Caso contrário, infomar a data
Código Negociação Bolsa: Caso não possua, informar Sem código. Caso contrário, informar o código
Características dos Ativos(Caracterizar o Fundo de Investimento negociado) - Objetivos: Informar pelo menos os objeticos do fundo
Principais Riscos do Fundo: Risco de Crédito, Liquidez, Mercado, Fatores Marcoeconômicos, da(s) companhia(s) invetida(s), setor alvo dos investimentos e demais riscos conforme regulamento (Risco 5). Outro exemplo: Risco de Taxa de Juros; Risco 2
Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos conforme a seguir: Informar Não ou Sim. Caso Sim informar os demais dados dos fundos que aplica.

OS DOCUMENTOS DO(S) FUNDO(S) SERÃO COLETADOS ATRAVÉS DO SITE DA CVM E/OU EM DA INSTITUIÇÃO. TAMBÉM, DEVERÃO SER ENCAMINHADOS PELO GESTOR/ADMINISTRADOR/DISTRIBUIDOR POR EMAIL
1. Questionário Padrão Due Diligence para Fundo de Investimento – Seção 2 da ANBIMA (Deve ser encaminhado pelo
2. Regulamento
3. Lâmina de Informações essenciais
4. Formulário de informações complementares
5. Perfil Mensal
6. Demonstração de Desempenho
7. Relatórios de Rating
8. Demonstrações Contábeis

INFORMAÇÕES DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO IPREV-CA

% Resolução 3.922/10 - Limite Incial	% Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível I	% Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível II	% Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível III	% Resolução 3.922/10 - Pró Gestão - Limite Nível IV	Corresponde nos Termos de Credenciamento	Segmento: Renda Fixa ou Renda Variável	Data de Ínicio do Fundo	Índíce de Referência do FI (Benchmark)	Prazo Duração do Fundo	Prazo de Carência	Prazo para conversão de cotas em dias	Dia da Solicitação e Pagamento		Prazo para pagamento dos resgates em dias	Taxa Administração do FI (%)
											D+	D+		D+	
											D+	D+		D+	
											D+	D+		D+	
											D+	D+		D+	
											D+	D+		D+	

INFORMAÇÕES DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO IPREV-CA

Tx Performance do FI	Tx Performance (% a superar: Informar % do Índ. Ref. que o fundo deve performar para haver a cobrança de tx performance	Taxa de Perfomance atende as condições da Resolução 3.922/2010	Observação	Risco do FI Atribuido pelo Administrador	Agência de Classificação de Risco que classificou o FI	Rating do Fundo	Data do relatório de Rating	Código ANBIMA	Fundo Destinado à Categoria de Investidor	Data listagem Bolsa	Código Negociação Bolsa	Características dos Ativos(Caracterizar o Fundo de Investimento negociado) - Objetivos	Principais Riscos do Fundo	Fundo Investe em Cotas de Outros Fundos? Se sim, informar todos o fundos conforme a seguir	Nome do Fundo

INFORMAÇÕES DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO IPREV-CA

				Caso o fundo esteja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 7º, III, "a" ; Art. 7º, IV, "a"; Art. 7º, IV, "b"; Art. 7º, V, "b"; Art. 7º, VII, "a";Art. 7º, VII, "b";Art. 7º, VII, "c";Art. 8º, I, "a"; Art. 8º,II, "a"; Art. 8º, III; Art. 8º, IV, "a"; Art. 8º, IV, "b".						Caso o fundo esteja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contra branco 7º, VII, "a"			
CNPJ do Fundo	Tipo de Ativo	Segmento	% Carteira do Fundo	Fundo possui ativos de emissores privados como ativo final na carteira?	Há ativos financeiros não emtidos por instituição financeira ?	Há ativos financeiros não emitidos por companhias abertas, operacionais e registrados na CVM?	Há ativos financeiros emitidos por securitizadoras (CRI ou CRA)?	Há ativos financeiros que não são cotas de classe sênior de FIDC?	Há ativos financeiros ou que os respectivos emissores não são considerados de baixo risco de crédito?	A série /classe das cotas é considerado de baixo risco de crédito ?	O regulamento do fundo determina que o limite máximo de concentração em PJ seja de 20% ?	Foi comprovado que o gestor do FI já realizou no mínmo 10 ofertas públicas de cotas seniores de FIDC encerradas e integralmente liquidadas?	O total das aplicações de RPPS representa no máximo, 50% do total de cotas seniores ?

INFORMAÇÕES DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS APRESENTADOS PARA CREDENCIAMENTO JUNTO AO IPREV-CA

ário deixar em	Caso o fundo esteja enquadro nos artigos a seguir, responder SIM ou NÃO, do contrário deixar em branco Art. 8º, IV, "a"							PREENCHIMENTO PELO IPREV-CA	
O FI teve suas demonstrações financeiras auditadas e publicadas anualmente?	O FIP é qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM?	O regulamento do FIP determina que o valor justo dos ativos investidos esteja respaldado em laude de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM?	O regulamento do FI determina que o valor justo dos ativos emitidos por cada uma das empresas investidas corresponda a, no máximo 25% do total do capital subscrito do fundo?	O regulamento do FI determina que a cobrança de taxa de performance seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos?	O gestor do FI, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantem a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% do capital subscrito do fundo?	O regulamento do FI determina que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente?	O gestor do fundo já realizou, nos últimos 10 anos, desinvestimento integral de, pelo menos, 3 sociedades investidas no Brasil por meio de FIP e os referidos desinvestimentos resultaram em recebimento da totalidade do capital integralizado nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento?	DATA DA ANÁLISE (IPREV-CA)	CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO FUNDO (IPREV-CA)